

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTES AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 030/2008 – CESAN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, DE PAREDE E TETO/PISO, E CONDICIONADORES DE AR DE JANELA, E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZERES, GELADEIRAS E BEBEDOUROS/PURIFICADORES DE ÁGUA, TODOS DE PROPRIEDADE DA CESAN, NESTE ESTADO.**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 9 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Adv<sup>a</sup> Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Eng<sup>a</sup> Cláudia Vera D.T. Contarato, Cont<sup>a</sup>. Silvana Ciqueira Alves Menegaz e do Adv. Romeu Souza Nascimento Junior, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "**Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**" e no jornal "**A Tribuna**" no dia **29/10/2008**, bem como o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br), no **LINK LITACOES**. Estiveram presentes subsidiando os trabalhos da CPL, os empregados Flávio Vassallo Mattos e Joaci Bernades de Faria, ambos da **Divisão de Serviços Gerais da CESAN**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas: **CETEST – ES Tratamento Ambiental e Utilidades** – Sr. Haroldo Olívio Marcellini; **Comercial Josimar Ltda.** – Sr. Ronaldo da Silva Costa; **Thérmica Refrigeração e AR Condicionado Ltda** – Sr. João Carlos Fonseca; e **WPS Engenharia Ltda – ME** – Sr. Wasghington Pereira da Silva. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo a documentação pertinente. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo a documentação pertinente. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, após análise dos documentos de habilitação, considerado **inabilitada** a empresa **Comercial Josimar Ltda**, por não ter comprovado através de atestados, a **execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar de janela split**, conforme estabelecido na letra "o" da Seção 2 - Condições Específicas do Edital; foi também constado que o documento fornecido pelo SENAI para comprovar a qualificação profissional de um dos seus técnicos foi apresentado em cópia simples, o que o torna imprestável para fazer a prova exigida no Edital, estando, portanto, em desacordo com a Observação nº 01 do item 3.1 da mesma Seção. As demais empresas foram consideradas habilitadas por terem atendido a todas as exigências do Edital para essa fase. A Comissão de Licitação embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionava aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A este resultado o representante da empresa inabilitada, **Comercial Josimar Ltda**, manifestou interesse em interpor recurso. Ante a tal posicionamento, a Sra. Presidente da CPL suspendeu os trabalhos, comunicando que o prazo destinado a apresentação de eventuais recurso, iniciar-se-á no dia **03/12/2008, com término**

às 17:30 horas do dia 09/12/2008. Os envelopes "B" contendo as propostas permanecerão em poder da CPL, devidamente lacrados e rubricados os lacres por todos os presente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h20min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.



Adv<sup>a</sup> Ana Cristina Munhos de Souza  
Presidente da Comissão de Licitação



Eng<sup>a</sup> Claudia Vera D.T. Contarato  
Membro Técnico



Cont<sup>a</sup> Silvana Ciqueira Alves Menegaz  
Membro Administrativo/financeiro



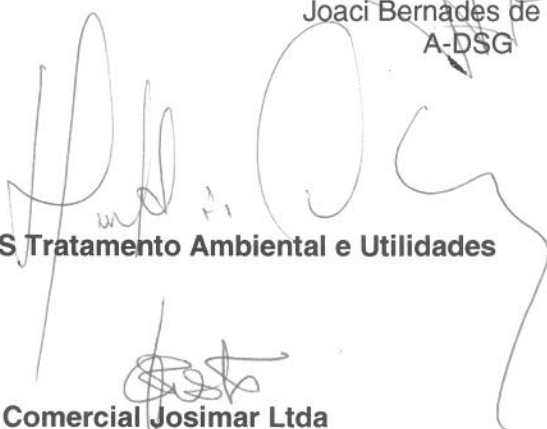
Adv. Romeu Souza Nascimento Junior  
Membro Jurídico



Flávio Vassallo Mattos  
A-DSG



Joaci Bernades de Faria  
A-DSG

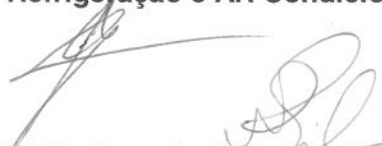


CETEST – ES Tratamento Ambiental e Utilidades



Comercial Josimar Ltda

Thérmica Refrigeração e AR Condicionado Ltda



WPS Engenharia Ltda – ME